

PORTARIA N.º 320, DE 25 DE abril DE 2018.

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando**, por fim, as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2018.02.025923.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **M.C.R.**, a fim de apurar suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo n.º 2018.02.025923 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º Determinar** o entranhamento dos autos Processo Administrativo n.º 2018.02.025923 para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 4.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5.º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 2018, às  
09 h 09 minutos.



Assinatura do servidor

**Debora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação Unirg



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg